



ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

EXERCÍCIO DE 2017

AMF - Tabela I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2017			2018			2019		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante (b)	% PIB (a/PIB x 100)	Valor Corrente (b)	Valor Constante (c)	% PIB (b/PIB x 100)	Valor Corrente (c)	Valor Constante (d)	% PIB (c/PIB x 100)
Receita Total	13.775.737,64	12.995.978,90	0,003	14.464.524,50	12.945.963,03	0,003	15.187.750,70	12.945.576,79	0,003
Receitas Primárias (I)	13.618.416,40	12.847.562,64	0,003	14.299.337,21	12.798.117,97	0,003	15.014.304,05	12.797.736,14	0,003
Despesa Total	13.775.737,64	12.995.978,90	0,003	14.464.524,50	12.945.963,03	0,003	15.187.750,70	12.945.576,79	0,003
Despesas Primárias (II)	12.585.037,64	11.872.677,01	0,002	13.214.289,50	11.826.984,24	0,002	13.875.003,96	11.826.631,40	0,002
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.033.378,76	974.885,62	0,000	1.085.047,71	971.133,72	0,000	1.139.300,09	971.104,74	0,000
Resultado Nominal	-7.330.890,78	-6.915.934,69	-0,001	482.322,00	431.685,31	0,000	454.050,00	387.018,41	0,000
Dívida Pública Consolidada	1.000.000,00	943.396,22	0,000	1.500.000,00	1.342.522,15	0,000	2.000.000,00	1.704.739,17	0,000
Dívida Consolidada Líquida	462.216,00	436.052,83	0,000	945.038,00	845.822,96	0,000	1.399.588,00	1.192.966,24	0,000

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

Notas:

01) O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEL	2017	2018	2019
PIB real (crescimento % anual)	,30	1,50	2,00
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	12,75	11,37	10,50
Câmbio (R\$/US\$ - Final do ano)	4,03	4,15	4,20
Inflação média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	6,00	5,41	5,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	428.876.000.000,00	463.372.000.000,00	499.091.000.000,00

02) Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

2017	2018	2019
Valor Corrente / 1,0600	Valor Corrente / 1,1173	Valor Corrente / 1,1732

003)A PROJEÇÃO DAS RECEITAS FOI ELABORADA CONFORME O COMPORTAMENTO HISTÓRICO E A CARACTERÍSTICA ESPECÍFICA DE CADA FONTE, ADOTANDO CONCEITOS TÉCNICOS E CONSIDERANDO AS PRINCIPAIS VARIÁVEIS QUE AFETAM A SUA ARRECADAÇÃO. A PREVISÃO PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES CONFORME INDEXADORES DO GOVERNO.

004)A PROJEÇÃO DAS DESPESAS FOI ELABORADA CONFORME O COMPORTAMENTO HISTÓRICO E A CARACTERÍSTICA ESPECÍFICA DE CADA FONTE, ADOTANDO CONCEITOS TÉCNICOS E DETALHADAS POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA. A PREVISÃO PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES CONFORME INDEXADORES DO GOVERNO.

005)A DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO PASSA POR UM PROCESSO JUDICIAL ONDE NO ANO DE 2016 PODERÁ SER CANCELADA (BAIXADA) CONFORME DECISÃO JUDICIAL. TRATA-SE DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA QUE, EM SEDE DE AÇÃO DECLARATÓRIA CUMULADA COM REVISÃO DE DÍVIDA PÚBLICA, NULIDADE DE CONTRATOS E PLEITO DE TUTELA ANTECIPADA, PROPOSTA NO RITO ORDINÁRIO PELO MUNICÍPIO DE MIRADOR EM RELAÇÃO À UNIÃO, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO PANAMERICANO S/A E BANCO DO ESTADO DO PARANÁ. A PREVISÃO PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES CONFORME INDEXADORES DO GOVERNO.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

KLEVERSON M. A. DE SOUZA
CONTADOR CRC PR-049445/O-5

MIRIAN ESTRADA
SECRETARIA M. DA FAZENDA

CARLA RAMOS CANAVER
CONTROLADORA INTERNA